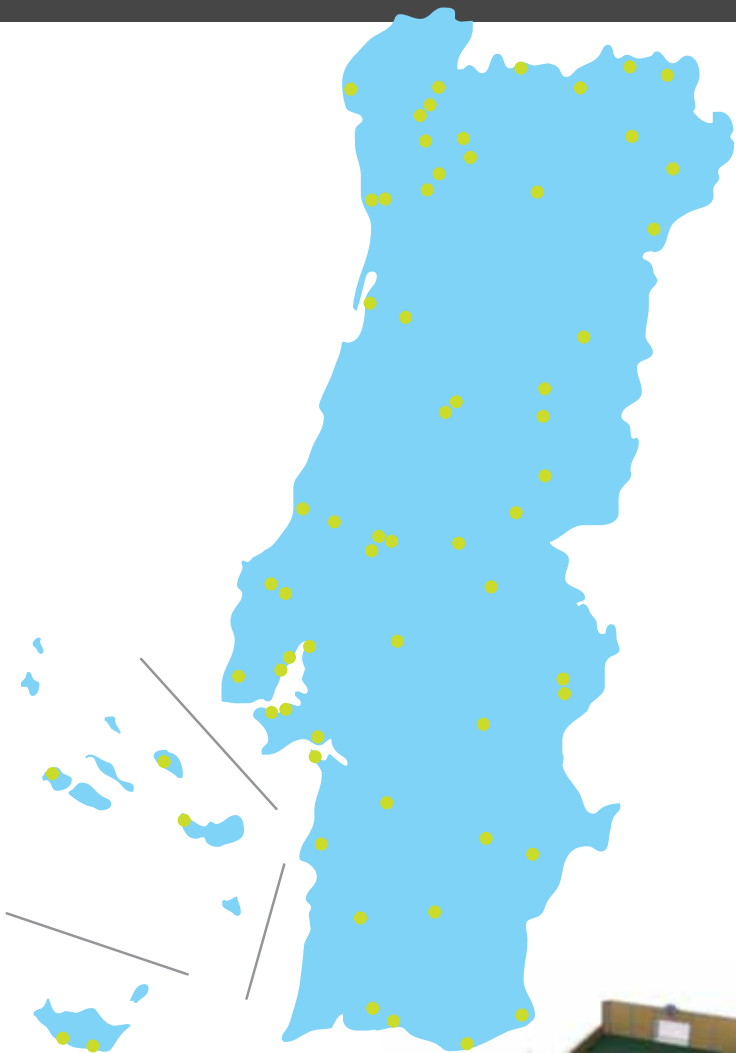


UM COMPROMISSO NACIONAL

MEDIDA 4 MINI-CAMPOS DESPORTIVOS



**DESporto
PARA TODOS!**



Presidência do Conselho de Ministros
Secretaria de Estado da Juventude e do Desporto



FEDERAÇÃO
PORTUGUESA
DE FUTEBOL



MAIS INSTALAÇÕES MELHOR DESPORTO

MEDIDA 4 MINI-CAMPOS DESPORTIVOS

Esta Medida consiste, numa primeira fase, na construção e instalação a nível nacional de 101 mini-campos destinados à prática desportiva de proximidade.

A instalação de mini-campos visa essencialmente levar os equipamentos desportivos para junto das pessoas, tornando a prática desportiva, assim, mais acessível a todos.

Esta rede de infra-estruturas dirige-se fundamentalmente aos jovens, à população residente em bairros mais carenciados e às pessoas com menores condições de mobilidade e pretende estimular a prática desportiva informal e de proximidade.

Estes campos são dotados de um relvado sintético e permitem a prática informal de futebol, andebol, ginástica, basquetebol e voleibol.

Esta Medida é uma parceria entre o IDP – Instituto do Desporto de Portugal e a FPF – Federação Portuguesa de Futebol.

**DESPORTO
PARA TODOS!**